# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03263/84

**Autor:** DESCONHECIDO
**Data:** 26/11/1984
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Publica o CLUBE DE MÃES IRMÃ MARIA BORGES, com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Publica, o CLUBE DE MÃES IRMÃ MARIA BORGES, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de Novembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 06 de dezembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito